



X
32
[Handwritten signature]

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2018 QUE "DÁ NOME DE MAURÍLIO RESENDE SILVA FILHO - "MIRO LEITEIRO" - À "RUA 04", NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES - BAIRRO TOTONHA TOMÉ, NO MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 22/2018, de 22 de junho de 2018, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior que "Dá nome de Maurílio Resende Silva Filho - "Miro Leiteiro" - à "Rua 04", no loteamento Residencial Parque das Árvores - Bairro Totonha Tomé, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências, conforme currículo do homenageado anexo ao projeto.

A proposta em questão esteve em pauta e foi procedida a sua leitura na 21ª Sessão Ordinária no dia 25 de junho de 2018.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu Art. 60, a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Jurídica exarou parecer no sentido de que o presente projeto não apresenta vício de iniciativa. Portanto, estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende não haver impedimento à tramitação da matéria.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para manifestar sobre o mérito da matéria, nos termos do disposto pelos artigos 41, I e 43, I, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

O Projeto de Lei em referência tem como objetivo homenagear um nobre cidadão, que de forma singular e efetiva contribuiu para o crescimento social, humano e financeiro de nosso Município.

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 27, inciso VIII, estabelece que compete à Câmara Municipal de Piumhi, com a sanção do Prefeito:

“VIII – autorizar a denominação de vias e logradouros públicos.”

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 87, dispõe ainda que:

“O Município de Piumhi não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.”

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2018.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora/Vice-Presidente da C.L.J.R (Relatora interina)


MAGNO MANOEL MARQUES

Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C (Relator interino)

VOTO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES RELATIVAMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 22/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

33

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

OSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

OSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R e C.S.P.P.M.U.C

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

GLEISSON ARAUJO NUNES

Suplente da C.S.P.P.M.U.C

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, do Projeto de Lei nº 22/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 22/2018.

PROTOCOLIZADO EM
05/07/18
8845 HRS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI